

PORTARIA TRT13 CGP N.º 573, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Proad n.º 464/2023,



RESOLVE:

I - **ALTERAR** os termos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 183**, de 27 de janeiro de 2023, publicada em 28 de janeiro de 2023, que autorizou o servidor **ANTONY CÂNDIDO NEVES DA SILVA NETO** (matrícula n.º 201.353.388), Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, fazendo constar como prazo final o dia 28 de janeiro de 2025.

II - **Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência